



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.308/2017**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CIDALVA PEREIRA DE MIRANDA FRANCISCATO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 27 de julho de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CIDALVA PEREIRA DE MIRANDA FRANCISCATO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.225.191-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 047.867.599-29, nomeada em 22 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no art. 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 8120/2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 29 de agosto de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 de Agosto 1917  
DE Nº 11057  
UMUARAMA 30 de Agosto 1917  
*Imeni Dias*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS